

PORTARIA Nº 082/2023

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 01/10/2023, a seguinte servidora do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação Faceli:

Cargo: Auxiliar de Secretaria

Matrícula:	Servidora:
001399	Sarah Alves Fiorot

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Linhares, 25 de setembro de 2023.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faceli